



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

DECRETO 063, de 13 de agosto de 2013.

Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências

A PREFEITA do município de União no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados aos Unionenses;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de três dias em todo o Município de União em virtude do falecimento do Senhor Aribert Coêlho Junior;

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de União, Estado do Piauí, em 13 de agosto de 2013.

Eliane Maria Costa do Carmo
Prefeita Municipal